



PUBLICADO

Em 26/09/2025

Publ. nº 1761

LEI Nº 2.751, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada no bairro Sampaio Corrêa, que passa a se chamar "Creche Municipal José Machado", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Creche Municipal José Machado" a Unidade Escolar de Educação Infantil situada na esquina da Rua Maria de Sousa com a Rua Capitão José Pedro Ivo, no bairro Sampaio Corrêa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 155/2025.
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.